

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS SUPLENTES PARA A FASE DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PROJETOS LIVRES POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

A Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Projetos Livres, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS SUPLENTES, em razão da disponibilidade de saldo remanescente oriundo do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – PNAB, cujo remanejamento de recursos possibilitou a ampliação do número de projetos contemplados, observada a ordem de classificação final do certame e as disposições do item 8 (Remanejamento de Vagas) e do item 9 (Etapa de Habilitação) do Edital nº 01/2026.

1. DOS AGENTES CULTURAIS CONVOCADOS

EDITAL Nº 01/2026 – PROJETOS LIVRES / CATEGORIA: PESSOA FÍSICA				
CLASSIFICAÇÃO	AGENTE CULTURAL	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
11º	Genilson Ribeiro da Costa	Ampla	63	Convocado
12º	Joedson Ferreira Dias	Ampla	63	Convocado
13º	Marilene Negreiros Soares Costa	Ampla	60	Convocado
14º	Manoel Nunes Filho	Ampla	59	Convocado
15º	Manoel Aragão Ribeiro	Cotas	56	Convocado

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida para a fase de habilitação, conforme itens 9.1 a 9.5 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026. A documentação poderá ser entregue:

- presencialmente, na Secretaria Municipal de Cultura; ou
- por meio do e-mail **cultura@saoraimundononato.pi.gov.br**.

O prazo para apresentação da documentação será de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

SECULT
Secretaria Municipal
de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os agentes culturais convocados deverão apresentar toda a documentação correspondente à sua natureza jurídica (Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou Grupo/Coletivo sem CNPJ), conforme estabelecido nos itens 9.2, 9.3 e 9.4 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – O não encaminhamento da documentação dentro do prazo estabelecido implicará na inabilitação do candidato convocado.

II – A convocação não gera direito automático ao recebimento dos recursos, ficando a contemplação condicionada à aprovação na fase de habilitação e à disponibilidade de vagas decorrentes das inabilitações ou desistências verificadas.

III – Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

São Raimundo Nonato-PI, 16 de julho de 2026.

ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:3524484433
4

Assinado de forma digital
por ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2026.07.16 13:35:10
-03'00'

Rogério Araújo de Castro
Prefeito Municipal



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

